



**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO
DO CEARÁ - SEBRAE/CE.**

MARATONA UNIVERSITÁRIO EMPREENDEDOR
REGULAMENTO

FORTALEZA - CEARÁ
JULHO DE 2018

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NA MARATONA UNIVERSITÁRIO EMPREENDEDOR

APRESENTAÇÃO

O presente Regulamento está direcionado a identificar estudantes universitários com perfil empreendedor que queiram participar do Programa de Desenvolvimento de Negócios Inovadores tendo seus projetos selecionados através do evento denominado Maratona Universitário Empreendedor realizado pelo Sebrae/CE em parceria com as Instituições de Ensino Superior do Ceará que fazem parte da RedeLab.

A Maratona Universitário Empreendedor é um evento intensivo que busca despertar a criatividade, inovação e o espírito empreendedor que existe nos estudantes universitários através de uma competição de ideias de negócios, propiciando a criação de negócios inovadores e competitivos. Serve como porta de entrada para o Programa Desenvolvimento de Negócios Inovadores do Sebrae/CE.

Por intermédio deste regulamento o Sebrae/CE tornar público as regras e condições para as inscrições dos estudantes universitários.

INSCRIÇÕES

As inscrições para a Maratona Universitário Empreendedor estarão abertas no período de 01 a 20 de agosto de 2018 e serão ofertadas 60 (sessenta) vagas por evento.

Cada Instituição de Ensino Superior parceira da RedeLab poderá indicar através de ofício endereçado ao Sebrae/CE até 5 (cinco) alunos obedecendo o critério de ordem de inscrição e disponibilidade das vagas. No ofício deverá constar, para cada universitário, o evento que deseja participar.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os universitários de qualquer curso de graduação indicados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas parceiras da RedeLab. Para melhor aproveitamento deverão ser indicados alunos que já tenham participado de algum processo de desenvolvimento empreendedor, disciplina de empreendedorismo, ou que tenham iniciado o desenvolvimento de produto inovador.

Os participantes deverão estar presentes nos dias e horários estipulados neste regulamento. O não comparecimento acarretará em sua eliminação.

CRONOGRAMA

Serão realizados 4 eventos nos locais e datas abaixo estipulados.

EVENTOS	DATA	LOCAL
1	31/08 a 01/09	Juazeiro do Norte
2	13 e 14/09	Quixadá
3	21 e 22/09	Fortaleza
4	21 e 22/09	Fortaleza

(*) Os dois eventos em Fortaleza ocorrerão simultâneos.

MARATONA UNIVERSITÁRIO EMPREENDEDOR – ATIVIDADES

A Maratona Universitário Empreendedor será realizada em um dia e meio, com carga horária de 12h onde serão trabalhados os seguintes assuntos: oportunidades de mercado; o quadro (modelo Canvas); segmento de clientes; proposta de valor; fontes de receita; canais; relacionamento com cliente; parcerias principais; recursos principais; atividades principais e estrutura de custos.

No início das atividades, os universitários deverão trazer ideias individuais e inovadoras de negócio relacionadas às áreas da: saúde, educação, segurança, desigualdade social, geração de trabalho, empreendedorismo, sustentabilidade e convivência com o semiárido.

Poderá ainda ser identificado um problema de mercado (empresas locais) para que as iniciativas sejam voltadas para a solução desse problema.

Num segundo momento, os participantes apresentarão as suas ideias e votarão para seleção das melhores. Em seguida serão montados os times (equipes) para dar continuidade ao processo de desenvolvimento das ideias selecionadas.

Ao final haverá uma apresentação, para uma banca previamente selecionada, em formato de *Pitch Training* sendo 5 minutos para apresentação + 20 minutos de feedback para cada equipe.

Em cada evento serão selecionados entre 3 (três) e 5 (cinco) projetos para participarem da etapa final. Para cada time (projeto) selecionado serão disponibilizadas 10h de mentoria como forma de orientar os universitários no aperfeiçoamento de suas ideias.

Nesta etapa final serão escolhidos os projetos que seguirão seu desenvolvimento dentro do SebraeLab. O evento final será realizado em data posteriormente agendada.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

As bancas de avaliação serão compostas por membros indicados pelo Sebrae/CE.

Serão considerados pela banca os seguintes critérios: criatividade e grau de inovação da ideia do projeto (5 pontos); viabilidade de criação do negócio (5 pontos); atratividade mercadológica do negócio (5 pontos); nível de modelagem do projeto (5 pontos); apresentação oral (5 pontos).

O PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS INOVADORES – ATIVIDADES

Dividido em 4 Fases o Programa faz parte da estratégia de atendimento do SebraeLab, ambiente de inovação proposto pelo Sebrae/CE, visa estimular empreendedores que tenham ideias inovadoras a gerar soluções para demandas de mercado ou desenvolver modelos de negócios que sejam competitivos. As 4 fases estão assim divididas: Fase I – Propulsão da Inovação; Fase II – Prototipação do Negócio; Fase III – Pré Aceleração; Fase IV – Aceleração. Em linhas gerais serão oferecidos:

- Eventos de capacitação para desenvolvimento da ideia e modelagem do negócio com foco em soluções de mercado.
- Prototipação (MVP) e validação do modelo de negócio.
- Mentoria realizada pelo Sebrae, FIEC e profissionais de mercado visando orientar os empreendedores no desenvolvimento de suas ideias.
- Posições de trabalho junto à área de *coworking* dentro do SebraeLab, na fase de Pré Aceleração.
- Articulação de aporte financeiro para as *startups* identificadas com alto potencial de crescimento a ser negociado pelo CEI (FIEC) e parceiros na fase da Aceleração.

Este conjunto de benefícios, desenvolvimento da ideia, capacitação, mentoria, cessão de espaço de trabalho (pré-aceleração) e investimento financeiro (aceleração), tem por objetivo fomentar o desenvolvimento tecnológico de produtos, serviços e negócios, e auxiliar os empreendedores selecionados a alavancar o desenvolvimento de seus projetos a partir de uma metodologia voltada à validação do modelo de negócios, à consolidação no mercado da solução desenvolvida e ao crescimento da empresa no seu segmento.

O ciclo (jornada), a partir da entrada dos projetos selecionados na fase final da Maratona Universitário Empreendedor até a fase de pré-aceleração, terá duração de 7 (sete) meses, e será desenvolvida pelo Sebrae/CE. A Fase IV – Aceleração terá duração de 6 (seis) a 8 (oito) meses e será desenvolvida em parceria com a FIEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará e parceiros.

Ao final de cada fase, a startup participante deverá apresentar seu projeto em formato de pitch para uma banca avaliadora que fará a aprovação (seleção) para as fases seguintes até a aceleração.

CONDIÇÕES GERAIS

Nos eventos de Juazeiro do Norte e Quixadá, para os estudantes que residem fora desses municípios, as despesas de hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) serão custeadas pelo Sebrae/CE. Ficando o deslocamento por conta do estudante. Nos eventos de Fortaleza, estão incluídos nessa regra os alunos fora dos municípios de Fortaleza, Caucaia, Eusébio, Aquiraz e Maracanaú.

É condição necessária para a entrada do empreendimento ou da *startup* na fase de Pré-Aceleração a assinatura de Instrumento Jurídico junto ao Sebrae/CE. O instrumento jurídico regulará os termos e condições de apoio como por ex. o espaço cedido pelo Sebrae/CE em formato de *coworking* na sua estrutura do SebraeLab. Caso o

empreendedor se recuse a assinar o instrumento jurídico, não poderá prosseguir para a fase de Pré-Aceleração.

Os candidatos selecionados para a fase de Pré-Aceleração que ainda não forem formalmente constituídos deverão se constituir legalmente com respectivo enquadramento em Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (tendo CNPJ) até o prazo de 04 (quatro) semanas após a seleção.

Para celebrar o contrato a empresa selecionada (pessoa jurídica) deve apresentar, previamente à assinatura do Instrumento Jurídico, a seguinte documentação:

- Cópia do documento de identidade e CPF de todos os sócios;
- Cópia do contrato social e suas últimas alterações;
- Cópia do cartão CNPJ;
- Comprovante de residência de todos os sócios;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa do Estado – ICMS (se houver circulação de mercadoria);
- Certidão Negativa de ISS (se houver prestação de serviço).

A fase de Pré-Aceleração terá duração de até 4 (quatro) meses. E tem por objetivo permitir que os candidatos mostrem o real potencial da *startup* ao mesmo tempo em que será feita uma avaliação mais detalhada de diversos aspectos do projeto, tais como capacidade técnica e de gestão da equipe, potencial de mercado da solução, disponibilidade de crescimento, dentre outros.

Ao fim desta fase as *startups* serão convidadas a apresentarem o pitch final para a banca de avaliadores na última etapa de seleção, a Aceleração.

Como contrapartida, os empreendedores deverão se comprometer a:

- a) Ter ao menos 01 (um) componente do time fundador dedicado integralmente ao projeto;
- b) Comparecer a pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades tais como eventos, cursos, mentoria etc.

ASPECTOS LEGAIS E RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

1. A participação neste processo seletivo pressupõe que o candidato aceita e se obriga a cumprir com os compromissos descritos neste Regulamento.
2. O Sebrae/CE se reserva o direito de cancelar, modificar e suspender o processo seletivo, se não preencher todas as vagas oferecidas ou criar novas se considerar oportuno.
3. O participante garante sob sua exclusiva responsabilidade que o conteúdo que está apresentando é de sua criação original e que não infringe direitos de terceiros,

incluindo, sem limites, direitos de propriedade intelectual ou industrial, direitos de autoria, marcas comerciais, patentes, segredo comercial, privacidade e publicidade.

4. O participante autoriza o Sebrae/CE a proceder análise e avaliação do projeto, a divulgar para os membros das bancas de avaliadores, envolvidos na seleção das ideias a documentação e informações do participante apresentadas no processo seletivo.
5. Sem prejuízo do item anterior, o Sebrae/CE não se responsabilizará por ações ou omissões dos membros do Comitê Interno de Avaliação/Seleção.
6. A banca de avaliadores é soberana e a sua decisão não caberá recurso.
7. O Sebrae/CE se reserva o direito de alterar itens deste regulamento sem prévio aviso.
8. Os participantes das atividades previstas neste regulamento cedem por tempo indeterminado sem ônus para os realizadores e promotores das atividades o direito de uso e a divulgação de seus projetos, imagens, sons e qualquer material complementar ou ilustrativo produzidos durante as atividades em eventos; palestras; feiras; seminários; cursos, tradução para outros idiomas; assim como veiculação em todas as mídias disponíveis utilizadas pelo Sebrae e instituições parceiras com o intuito de promover ou disseminar o empreendedorismo, sem quaisquer restrições ou pagamentos.

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Unidade de Atendimento Individual – Maria Alice de Mesquita Carneiro

Unidade de Gestão e Desenvolvimento de Soluções – Priscila Fidelis da Costa

Escritório Regional do Cariri – Elizangêla Melo de Freitas Andrade

Escritório Regional de Fortaleza – Marilia Mendonça Diniz

Escritório Regional do Sertão Central – Gabriela Ribeiro de Aquino

Sebrae/CE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará
localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 777. Bairro Praia de Iracema - Fortaleza/CE.

ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO

PREFERENCIALMENTE (PAPEL TIMBRADO DA IES)

Fortaleza, __ de _____ de 2018.

AO
SEBRAE/CE
Escritório Regional XXXX

ASSUNTO: Inscrição na Maratona Universitário Empreendedor

Pela presente, a (NOME DA IES/CAMPUS) indica os estudantes universitários abaixo relacionados para participarem da Maratona Universitário Empreendedor nos locais indicados. Confirmamos ainda que estamos cientes das regras e condições dispostas no seu Regulamento.

Evento/Local: _____

NOME	CPF
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Atenciosamente,

(ASSINATURA, CARGO)